



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Eventos

TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024/SEV

Processo nº 2024028163, o Sr. Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de apoio, orientação e ordenamento por meio de profissionais qualificados para apoio operacional, brigada de incêndio e apoio de produção, para atuar no evento ANGRA EXPO 2024, nos dias 08 a 10 de agosto de 2024.

2º – FAVORECIDO: ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 40.012.837/0001-75.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 52.358,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria de Eventos, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 27.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20240647, Dotação Orçamentária nº 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024028160, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ANGRA FORT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL E SEGURANÇA PRIVADA LTDA, CNPJ 40.012.837/0001-75, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2024.

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos
CPF 31535

Júlio César Mesa Riquelme
Secretário de Eventos